1. Documento: 8988-2022-82

## 1.1. Dados do Protocolo

Número: 8988/2022 Situação: Ativo

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Sistemas Administrativos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL **Data de Entrada:** 21/03/2022

Localização Atual: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANCAS

Cadastrado pelo usuário: BRUNOTGM Data de Inclusão: 29/03/2023 16:32

Descrição: Serviço de hospedagem da Plataforma SIABI em nuvem

## 1.2. Dados do Documento

Número: 8988-2022-82

Nome: e-PAD 8.988-2022- DG - inexigibilidade - Serviço de Hospedagem da Plataforma SIABI

em nuvem.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL Data de Inclusão: 27/03/2023 17:59

Descrição: Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	27/03/2023 17:59

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Diretoria-Geral

**e-PAD:** 8.988/2022.

**Ref.:** Comunicação Interna n. DTIC/010/2023.

Assunto: Contratação direta da Empresa W J Serviços de Informática Ltda. para a

prestação de serviços referentes ao SIABI, sistema utilizado para a gestão de bibliotecas, com hospedagem em *datacenter* nas nuvens do banco de dados bibliográficos do acervo deste Tribunal, envolvendo as tarefas de configuração, instalação e manutenção. Inexigibilidade de licitação (art. 25, I,

Lei n. 8.666/1993). Decisão. Autorização.

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, endossando solicitação da Secretaria da Escola Judicial (Comunicação Interna n. DTIC/010/2023), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/84/2023), os informes de adequação orçamentária (docs. n. 8988-2022-62/63) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta de *WJ Serviços de Informática Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, I, Lei n. 8.666/1993), visando à prestação de serviços referentes ao sistema SIABI - Sistema utilizado para Gestão de Bibliotecas, com hospedagem em *datacenter* nas nuvens do banco de dados bibliográficos do acervo do TRT-3, envolvendo as tarefas de configuração, instalação e manutenção, pelo valor total de **R\$ 147.192,48 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, para o período de **36 (trinta e seis) meses**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (versão final - doc. n. 8988-2022-75).

À consideração do Exmo. Desembargador Presidente, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral